



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38

QUARTEL EM XANXERÊ, 03 DE OUTUBRO DE 2025
(SEXTA-FEIRA)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 38-2025-14º BBM

Quartel em Xanxerê, 03 de outubro de 2025
(Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

(sem alteração)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO

Na solicitação contida no Ofício nº 757-25-14º BBM, de 25 de setembro de 2025, do 1º Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, Comandante da 2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, que solicita 4 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias, sendo 1 dia a contar de 29 de setembro de 2025 e 3 dias a contar de 29 de outubro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 22091/2025 - N.B Nr 148-25-2ºCBM)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS - ALTERAÇÃO INÍCIO DO USUFRUTO

Na solicitação contida no Ofício Nº 760-25-14ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 930128-3 GIOVANI ALBERTO CORONETTI, Comandante do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, o qual solicita a alteração no início do gozo de férias do dia 1º de dezembro de 2025 para o dia 31 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 22130/2025 - N.B Nr 146-25-1ºCBM)

DESLOCAMENTO – DESTINO

Do 1º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA, sargenteante da 1ª/14ºBBM – Xanxerê, que deslocou-se à cidade de Curitiba/SC em 29 de setembro de 2025 para ministrar instrução no Curso de Busca Terrestre, conforme Edital nº 1.8.18.25.001-DIE. O retorno está previsto para o dia 03 de outubro de 2025. (Nota Nº 627-25-2ºBBM - N.B Nr 146-25-1ºCBM)

Do 3º Sgt BM Mtcl 929885-1 CESAR EDUARDO DE OLIVEIRA, comandante do 1º/1º/3ª/14ºBBM – São Domingos, que deslocou-se à cidade de Curitiba/SC em 29 de setembro de 2025 para ministrar instrução no Curso de Busca Terrestre, conforme Edital nº 1.8.18.25.001-DIE. O retorno está previsto para o dia 03 de outubro de 2025. (Nota Nº 627-25-2ºBBM - N.B Nr 149-25-3ºCBM)

Do 3º Sgt BM Mtcl 930589-0 REGINALDO DE OLIVEIRA, do 2º/1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, deslocou a cidade de Sombrio - SC a fim de ministrar o Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF), em 22 de setembro de 2025 com retorno em 26 de setembro de 2025. (N.B Nr 146-25-1ºCBM)

O Al Sgt BM Mtcl 930140-2 EDIMAR MARQUES LECCA, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, deslocou-se para a cidade de Xanxerê - SC, em 01 e 02 de outubro de 2025, a fim de frequentar o Workshop de Emergências Ambientais e Produtos Perigosos com previsão de retorno em 02 de outubro de 2025. (N.B Nr 148-25-2ªCBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 1º de outubro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o 3º Sgt BM Mtcl 929648-4 JEFERSON WEIRICH do 1º/2º/2ª/14ºBBM – Quilombo. (N.B Nr 148-25-2ªCBM)

COMANDOS DIVERSOS

De 1º/10/2025 a 30/10/2025, responde pelo Comando do 1º/2º/2ª/14ºBBM – Quilombo, o 3º Sargento BM Mtcl 931799-6 ACÁCIO CARVALHO LEÃO, acumulativamente com as funções que já exerce, em virtude do afastamento para usufruto de férias do titular 3º Sargento BM Mtcl 929648-4 JEFERSON WEIRICH.

São Lourenço do Oeste, 02 de outubro de 2025.

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Comandante da 2ª/14ºBBM (N.B Nr 148-25-2ªCBM)

APRESENTAÇÃO

A 1º de outubro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927060-4 ORLANDO KUHN, Comandante do 1º/1º/2ª/14º BBM – Campo Erê, por término do período de Licença Especial - LE. (N.B Nr 148-25-2ªCBM)

BANCO DE HORAS - DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Ofício nº 729-25-14º BBM, de 25 de setembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS, do 1º/2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 27 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

São Lourenço do Oeste, 25 de setembro de 2025.

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Comandante da 2ª/14ºBBM (N.B Nr 148-25-2ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 708-25-14º BBM, de 7 de setembro de 2025, do Sd BM Mtcl 615404-2 VAGNER BACKES, do 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, que solicita 15 (quinze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 17h do dia 09 de setembro de 2025, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

Xanxerê, 05 de setembro de 2025.

1º Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Comandante do 1º/1ª/14ºBBM (N.B Nr 146-25-1ªCBM)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Na solicitação contida no Ofício nº 736-25-14ºBBM, de 15 de setembro de 2025, do Cb BM Mtcl 932247-7 LEONARDO PRUDENCIO, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 04/10/2025, referente ao terceiro mês do primeiro quinquênio do período aquisitivo de 08/04/2013 à 07/04/2018, dou o seguinte despacho:

1. com fulcro no art. 69 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais) c/c art. 190-A da Lei Complementar nº 534, de 20 Abr 2011 concedo 30 (trinta) dias de licença especial a contar do dia 04/10/25 ao Cb BM Mtcl 932247-7 Leonardo Prudêncio;
2. dar ciência ao interessado;
3. inserir no SIGRH e publicar em BI;
4. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 21025//2025 - N.B Nr 146-25-1ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 744-25-14ºBBM, de 29 de setembro de 2025, do Cb BM Mtcl 933565-0 MAYCON CARLOS ANASTÁCIO, do 1º/2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 30/09/2025, referente ao terceiro mês do primeiro quinquênio do período aquisitivo de 30/04/2014 a 29/04/2019, dou o seguinte despacho:

1. com fulcro no art. 69 da Lei Estadual nº 6.218, de 10 Fev 83 (Estatuto do Militares Estaduais) c/c art. 190-A da Lei Complementar nº 534, de 20 Abr 2011 concedo 30 (trinta) dias de licença especial a contar do dia 04/10/25 ao Cb BM Mtcl 932247-7 Leonardo Prudêncio;
2. dar ciência ao interessado;
3. inserir no SIGRH e publicar em BI;
4. archive-se.

Xanxerê, 29 de setembro de 2025.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO
Comandante do 14º BBM (SGPe CBMSC 8599/2025 - N.B Nr 148-25-2ªCBM)

DESLOCAMENTO – DESTINO

Do Sd BM Mtcl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, que deslocou-se à cidade de Curitiba/SC em 28 de setembro de 2025 para ministrar instrução no

Curso de Busca Terrestre, conforme Edital nº 1.8.18.25.001-DIE. O retorno está previsto para o dia 03 de outubro de 2025. (Nota Nº 627-25-2ºBBM - N.B Nr 146-25-1ºCBM)

Em 21 de setembro de 2025, deslocamento do Sd BM Mtcl 692271-6 FERNANDO PACHECO MARTINS, do 2º/1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes, a cidade de Curitiba - SC a fim de frequentar o Curso de Busca Terrestre (CBTR), realizado no período de 22 de setembro a 03 de outubro de 2025. Retorno previsto em 04 de setembro de 2025. Edital nº 1.8.18.25.001-DIE/CBMSC (N.B Nr 146-25-1ºCBM)

APRESENTAÇÃO

A 28 de setembro de 2025, apresentação do Sd BM Mtcl 615352-6 ANDERSON CARDOSO ARAUJO, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 146-25-1CBM)

A 1º de outubro de 2025, apresentação do Sd BM Mtcl 719590-7 BRUNO LUIZ FERREIRA, do 1º/2º/1ª/14ºBBM SSCI - Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 146-25-1ºCBM)

A 1º de outubro de 2025, apresentação do Sd BM Mtcl 719905-8 NATASHA ANTONELLI GOERCK VERLINGUE 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 149-25-3ºCBM)

A 1º de outubro de 2025, iniciou o período de férias regulamentares o Sd BM Mtcl 719886-8 MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA do 1º/3ª/14ºBBM - Xaxim. (N.B Nr 149-25-3ºCBM)

A 1º de outubro de 2025, do Sd BM Mtcl 691705-4 ALISON JOSÉ DA SILVA, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, por término do período de férias regulamentares. (N.B Nr 148-25-2ºCBM)

A 03 de Outubro de 2025, apresentação da SD BM Mtcl 963978-0 GÉCICA ZANCHET, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 146-25-1CBM)

FÉRIAS REGULAMENTARES – USUFRUTO

A 1º de outubro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o Sd BM Mtcl 615360-7 DIEIK DE OLIVEIRA SILVEIRA, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê. (N.B Nr 146-25-1ºCBM)

A 1º de outubro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 931714-7 RONNY SERGIO ARTUZZI do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste. (N.B Nr 148-25-2ºCBM)

A 1º de outubro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares, o Cb BM Mtcl 932437-2 GUSTAVO SUTILLI do 1º/1º/2ª/14ºBBM – Campo Erê. (N.B Nr 148-25-2ºCBM)

A 1º de Outubro de 2025, iniciou seu período de férias regulamentares,o Sd BM Mtcl 719600-8 ALEXANDRE FRANZ, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada. (N.B Nr 146-25-1ºCBM)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 4ªRPM, no dia 30 de setembro de 2025, o Cb BM Mtcl 931778-3 ELTON DA SILVA ALVES, do 1º/1º/2ª/14º BBM – Campo Erê, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 16/09/2025”. E “incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 07 (sete) dias para o seu tratamento a contar de 01/10/2025.

Chapecó, 30 de setembro de 2025.

Major Médico PM PAULO FETT NETO
CRM/SC 13932 - FS 4ªRPM - Chapecó (N.B Nr 148-25-2ºCBM)

Considerando o processo SGPe 20757/2025, referente ao atestado do Cb BM Mtcl 933565-0 MAYCON CARLOS ANASTÁCIO, do 1º/2ª/14º BBM – São Lourenço do Oeste, relativo ao afastamento iniciado em 11 de setembro de 2025 por um período de 1 (um) dia de suas atividades laborais para Licença para Tratamento de Saúde (LTS), conforme previsto na Portaria nº 644/CBMSC e no PAP nº 158/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. defiro,
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI;
4. informe-se;
5. archive-se.

São Lourenço do Oeste, 19 de setembro de 2025.

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE
Comandante da 2ª/14ºBBM (N.B Nr 148-25-2ºCBM)

NÚPCIAS

Ao Sd BM Mtcl 719711-0 GABRIEL ALVES DE SOUZA, do 1º/4º/1ª/14ºBBM - Ponte Serrada, concedo 08 (oito) dias de licença-núpcias, a contar de 30 de setembro de 2025, em virtude de seu casamento com a Sra. Simone de Souza dos Santos, conforme Escritura de Declaração de União Estável, Livro 350, Folha 190, Protocolo 35253..

1. insira-se no SIGRH;
2. publique-se em BI;
3. informe-se;
4. archive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Major BM ISMAEL MATEUS PIVA

Comandante da 1ª/14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 18624/2025 - N.B Nr 146-25-1ªCBM)

IV – AJUDÂNCIA

SINDICÂNCIA – SOLUÇÃO

SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 03/2025/CBMSC

A Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos da Sindicância nº 30/2025/CBMSC, instaurada com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao acidente de trânsito envolvendo o ASU-530 da OBM de Xanxerê e uma motocicleta, ocorrido na noite de 20 de julho de 2025,

RESOLVE:

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, entendendo que restou comprovado que o acidente decorreu de imprudência do Bombeiro Comunitário Ivanir Neves de Freitas, resultando em lesões corporais ao Sr. Felipe Gabriel de Azevedo Goulart e à Sra. Mariane Stefani Braga Goulart. Foi constatado que houve prejuízos financeiros para as vítimas, decorrentes de despesas médicas, medicamentos, danos à motocicleta e lucros cessantes. Entretanto, não é possível precisar, neste momento, se as lesões sofridas poderão se agravar futuramente, nem quais impactos poderão ter na capacidade laboral das vítimas.

2. **Determinar** ao Corregedor-Setorial do 14ºBBM que:

2.1 **Publique** esta Solução em Boletim Interno do 14ºBBM;

2.2 **Insira** os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);

2.3 **Encaminhe** os Autos à Corregedoria-Geral.

Quartel em Xanxerê, data da assinatura digital

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (SGPe CBMSC 18624/2025 - N.B Nr 146-25-1ªCBM)

TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Transcrevo na íntegra o ofício de agradecimento de atendimento à ocorrência Nº 130824300. Enviado ao Corpo de Bombeiros Militar de Faxinal dos Guedes, emitido pela Sra. Cassiane Bender e Família.

“É por dever de justiça e, intermédio das seguintes palavras aqui dissertadas, que louvo, não apenas a prontidão, mas sim o caráter e o agir de boa fé dos senhores.

Sr. Chefe de socorro Soldado Ivonei MARTINAZZO, matrícula 719712-8;
Sr. Socorrista Bombeiro Civil Júnior CESAR Argenta, matrícula 6427819909;
Sr. 1º Resgatista Bombeiro Civil Thiago Roberson LOPES, matrícula 079.818.239-35;
Sr. 2º Resgatista Bombeiro Civil MAURÍCIO de Oliveira, matrícula 091.604.579-02;
Sr. Bombeiro na central de operações KEVIN de Souza, matrícula 701003-6.

E de modo especial e inestimável ao senhor Bombeiro Civil JULIANO Andrade, matrícula 072.973.719-55. Bombeiros do Estado de Santa Catarina, que apesar da infortuna e lastimável ocasião ocorrida a mim no último domingo – 21/09/2025 – tive o privilégio de conhecer. Enquanto retornava de minha última viagem, a caminhonete de posse da modesta parte que vos escreve, necessitou de socorro mediante incêndio iniciado – agora conhecido – na parte mecânica.

Junto ao desespero e a urgência em agir, não fui surpreendida, porém amparada pela integridade e caráter do Bombeiro Civil JULIANO Andrade, que no fatídico momento passava pela localidade e não mediu esforços em me auxiliar, surpreendendo não apenas a mim, mas sim a todos por meio de sua conduta ímpar, pautada na total entrega à missão, com a peculiar educação do povo Catarinense. Ademais, sem demora, com a chegada do socorro, a integridade e o comprometimento, por parte da equipe supracitada, esteve à frente de todas as demandas que lhes foram delegadas mostrando otimismo, interesse e boa vontade. Seu espírito de coletividade e de trabalho em equipe é algo que merece destaque para que inspire demais bombeiros do Batalhão a trilharem no mesmo caminho.

Embora eu não os conheça fora da realidade profissional, é notório que tais condutas refletem descrição, respeito e nobreza de caráter. Nos lares de cada um dos senhores — onde são os homens mais especiais — este testemunho deve ecoar, pois sou filha de militar e sei o quanto engrandece reconhecer o esforço daqueles que dedicam suas vidas em prol do bem comum. Outrossim, em nosso meio, não me restam dúvidas de seus exemplos na condução de uma vida familiar sadia, sendo amigos prestativos de pé e à ordem para ajudar quem precisasse.

Que este elogio sirva não apenas como agradecimento, afinal nunca será possível converter em valor de moeda o bem que me fora oferecido, mas também como exemplo reconhecimento ao ato de coragem, e que assim os senhores sigam trilhando este mesmo caminho de honra, de dedicação e de amor à missão.

Por fim, resta-me a pedir ao Grande Arquiteto do Universo que ilumine a brilhante carreira destes excelentes Bombeiros, concedendo-lhes força para trilhar o árduo caminho profissional sempre com entusiasmo e perseverança, servindo de exemplo a todos seus subordinados e pares, cultivando cada vez mais o respeito dos seus superiores.

Concórdia - SC, 26 de setembro de 2025.

Com eterna gratidão
Cassiane Bender e Família
Cassiane Jênifer Giardi Bender
SGT (RR). Jonesmar Bender – Matrícula 922182-4
P. Penal Mara Juraci Girardi”

4ª PARTE– JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Aprovo elogio proposto pelo Maj BM Renan Cesar Vinotti Ceccato, Subcomandante do 2ºBBM (Curitibanos), por dever de justiça, ao 1º Sgt BM Mtcl 927089-2 LAUCIR BERLANDA e ao Sd BM Mtcl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, pela expressiva assessoria na organização e execução técnica da 1ª Corrida de Orientação do 2ºBBM, realizada em 27 de setembro de 2025, alusiva aos 40 anos da instalação do CBMSC em Curitibanos. Os esforços empreendidos foram imprescindíveis para o sucesso do evento, que representou a área operacional de referência do 2ºBBM à corporação ao longo de sua história.

Quartel em Xanxerê, data da assinatura digital

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Nota Nº 670-25-2ºBBM - N.B Nr 146-25-1ºCBM)

ASSINA:

Tenente Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3VH9K03H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 03/10/2025 às 15:25:08

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDM5M18zOTNfMjAyNV8zVkg5SzAzSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000393/2025** e o código **3VH9K03H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.